



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.736/2025

**“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na **Lei Municipal nº 616/2004**, com redação dada pelo art. 2º da **Lei Municipal nº 1.459/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, os seguintes membros:

a) Joelci Miguel Bortoti

Representante indicado pelos proprietários de Hotéis, Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares;

b) Wanderley Ranquel

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo – MS;

c) Lais Isidoro Camargo

Representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora;

d) Thiago Bernardes Sasaki

Representantes dos prestadores de Serviços Turístico;

e) Wagner Assunção

Representantes dos prestadores de Serviços Turístico;

f) Celso Maciel Veiga

Representante da Imprensa local;

g) Marcos Roberto Pinheiro Eustaquio

Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

h) Sergio Periús

Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

i) Jaqueline Fernanda Meireles

Representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

j) Bruno Fernando Brischiliari

Representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

k) Alessandro Grumicker Siebert

Representante da Feira do Pastel e Feira do Produtor;

l) Marcia dos Santos

Representante indicado pelos Artesãos;

m) Leandro Marciano Marra

Representante indicado pela UEMS.

Art. 2º O exercício do mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** de que trata este artigo, constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 3º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** será de 02 (dois) anos.

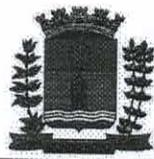
Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

Mecânico de Máquinas e Caminhões - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;

e) **Fábio Roberto Dias Doná - Conselheiro Secretário Municipal de Saúde;**

f) **Adriano Silva Oliveira - Conselheiro Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;**

IV - CONSELHO COMUNITÁRIO

g) **Jefferson Doná - Conselheiro Representante da Sociedade Civil;**

h) **Vanderlei Rankel - Conselheiro Representante da Sociedade Civil;**

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.736/2025

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na **Lei Municipal nº 616/2004**, com redação dada pelo art. 2º da **Lei Municipal nº 1.459/2025**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, os seguintes membros:

a) Joelci Miguel Bortoti

Representante indicado pelos proprietários de Hotéis, Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares;

b) Wanderley Ranquel

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo - MS;

c) Lais Isidoro Camargo

Representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora;

d) Thiago Bernardes Sasaki

Representantes dos prestadores de Serviços Turístico;

e) Wagner Assunção

Representantes dos prestadores de Serviços Turístico;



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

f) Celso Maciel Veiga

Representante da Imprensa local;

g) Marcos Roberto Pinheiro Eustaquio

Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

h) Sergio Periús

Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

i) Jaqueline Fernanda Meireles

Representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

j) Bruno Fernando Brischiliari

Representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

k) Alessandro Grumicker Siebert

Representante da Feira do Pastel e Feira do Produtor;

l) Marcia dos Santos

Representante indicado pelos Artesãos;

m) Leandro Marciano Marra

Representante indicado pela UEMS.

Art. 2º O exercício do mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** de que trata este artigo, constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 3º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N. 4.737/2025

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos **IV** e **XIII**, do artigo **53** da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos **256** a **264** e **346** a **349**, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao **Inciso VIII** do Anexo Único do **Decreto Municipal nº 4.661/2025** o item "b", conforme valores constantes no Anexo Único deste Decreto, que republica a Tabela de Preços e Tarifas Públicas Municipais de forma consolidada.